

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA executivo em Gestão Empreendedora, **Turma 2018 – T8**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Ínicio	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros				
50	0	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	03/08/2019	360 h	R\$ 640,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma será realizada após a assinatura do contrato.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Rua Mario Santos Filho 30 – sala 703B - CEP: 24.020-140 - Tel.: (0xx21) 3674-7796

2.2. **Horário:** 10h as 16h

OBS: Ou pelo site (<http://mbaexecutivo.sites.uff.br>) – enviando a documentação por email:
mbappgex.uff@gmail.com

2.3. **Período:** 01/06/2019 a 02/08/2019

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/06/2019 a 02/08/2019

3.2.1.2 Horário: das 10h às 16 h.

3.2.1.3 Local: Campus do Valongo

3.2.2 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 02/06/2019 a 03/08/2019

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: após a entrevista, até o dia 03/08/2019

3.2.3.2 Horário: contínuo

3.2.3.3 Local: Sala 703B – Instituto de Matemática - Campus do Valongo

3.3 Matrícula

- 3.3.1 Data: 03/08/2019 a 03/01/2020 – no sistema da PROPPI-UFF
- 3.3.2 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados serão cadastradas respeitando os prazos da PROPPI-UFF. Terão preferência no preenchimento das vagas os candidatos que ocupam cargo de gestão na rede pública de ensino do estado do Rio de Janeiro.

4. Disposições gerais

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3 O colegiado do curso poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma no valor de até 15% (quinze por cento) por aluno, limitado a 20 alunos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

- Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;
- Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.
- Além do Colegiado do Curso, o desconto deverá ser também aprovado no colegiado do Departamento de Empreendedorismo e Gestão da UFF.

4.4 Atendendo ao Art. 17º da Resolução 155/2008 do CUV, os Cursos de Pós-Graduação lato sensu e de Mestrado Profissionalizante deverão reservar 10% de suas vagas, livres de quaisquer despesas, para o aperfeiçoamento dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFF;

§ Único - Os servidores docentes e técnico-administrativos da UFF deverão submeter-se aos mesmos procedimentos previstos no Edital de Seleção

Niterói, 03 de setembro 2018

Eduardo Picanço Cruz
Coordenador do Curso